



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO I DOEGD - N.0021/2018

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUINTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2018

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito

- **Fausto José de Sousa**

Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU

- **Diomar Mota Santos**

Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS

- **Antônio Carlos da Silva Vieira**

Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC

- **Maria Conceição Amaral Laboissier**

Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP

- **Sidiney Thomaz Neto**

Gerência Municipal de Saúde - GESAU

- **Ricciéri Doreto Schiave**

Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA

- **Sidiney Thomaz Neto**

Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC

- **Ana Paula de Andrade**

Coordenadoria Municipal de Trânsito

- **Edgar Yamato**

Coordenadoria Municipal de Habitação

- **Adimilson de Almeida**

Controladoria Interna

- **Nelson Correia Mendes**

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CEAD

Fone: (67) 3466-1611

doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

LICITAÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017
CARTA CONVITE Nº 019/2017

Termo Unilateral de Encerramento de Contrato Administrativo nº 057/2017 - Processo Administrativo nº 044/2017 - Carta Convite nº 019/2017, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 14.766.199/0001/78, e a Empresa **BISPO & BOLLER LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.265.813-0001-88.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 057/2017**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **BISPO & BOLLER LTDA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do contrato é de R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais) e o mesmo não foi executado nenhum valor, ficando portanto o valor de R\$ 4.980,00 (quatro novecentos e oitenta reais) cancelados

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados -MS, 31 de Dezembro de 2017.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2017
CARTA CONVITE Nº 019/2017

Termo Unilateral de Encerramento de Contrato Administrativo nº 058/2017 - Processo Administrativo nº 044/2017 - Carta Convite nº 019/2017, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do

SUMÁRIO

PORTARIAS	01
LICITAÇÕES	01

PORTARIAS

PORTARIA N.º 018/2018 - DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a Servidora **DELMA PONCIANO FERRARI**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Enfermeira**, Símbolo ENF, para prestar Serviços Junto à Maternidade da Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória, conforme Convênio de Cooperação Mútua PMGD/MS nº 01/2018, no período de 09/02/2018 a 31/12/2018, com ônus para Origem.

Art.2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 14.766.199/0001/78, e a Empresa **DEIVID V. D. BRESSANTE – ME**, inscrito no CNPJ/MF 12.904.257/0001-57.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 058/2017**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **DEIVID V. D. BRESSANTE – ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do contrato é de R\$ 56.003,60 (cinquenta e seis mil, três reais e sessenta centavos) e foi executado o montante de R\$ 31.340,70 (trinta e um mil, trezentos e quarenta reais e setenta centavos), ficando o saldo de R\$ 24.662,90 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa centavos) cancelados.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados –MS, 31 de Dezembro de 2017.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017
CARTA CONVITE Nº 019/2017

Termo Unilateral de Encerramento de Contrato Administrativo nº 059/2017 - Processo Administrativo nº 044/2017 – Carta Convite nº 019/2017, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 14.766.199/0001/78, e a Empresa **S. M. F. PERDOMO – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.738.378/0001-03.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 059/2017**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **S. M. F. PERDOMO – ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do contrato é de R\$ 6.994,00 (seis mil, novecentos e noventa e quatro reais) e foi executado o montante de R\$ 1.398,00 (um mil, trezentos e noventa e oito reais), ficando o saldo de R\$ 5.596,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais) cancelados.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados –MS, 31 de Dezembro de 2017.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2017

PARTES:

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Centro de Radiologia e Diagnostico por Imagem S/S Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 065/2017, Pregão Presencial nº 024/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº 081/2017, **passam a vigorar nas redações que seguem:**

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO – O prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 081/2017**, passará de **31/12/2017** para **31/12/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 081/2017**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados -MS, 28 de Dezembro de 2017.

ASSINANTES:

Contratante: Riccieri Doreto Schiave – Gerente Municipal de Saúde

Contratada: Antonio Marcos Vieira da Silva – Representante da Empresa

